



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 370, DE 18 DE MAIO DE 2018, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2018 .

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala nº 240, no segundo andar da Câmara Municipal de Porto Alegre a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 370/18, e alterações, contando com a presença dos servidores Simone Vicari Tarasconi, Daniel Pappen, Fabiana Nisan, Sandra Maria Porciúncula Vieceli, Bruno Walber Viana e Paulo Rogério Aumond para prosseguimento das atividades do Processo SEI 999109.000005/2018-30, relativo à contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e realocação de toldos do estacionamento da CMPA para áreas de estacionamento contíguas ao Palácio Aloísio Filho. Abertos os trabalhos, a Presidente iniciou a sessão de abertura do certame após o cadastramento da empresa Engepla Engenharia e Planejamento LTDA, presente o seu representante Gerson Soares Contessa, CPF 263.910.900-68 e acusou o recebimento de envelopes de habilitação e proposta da empresa König Construção Civil LTDA – EPP, neste ato não representada. A presidente procedeu a leitura do caput do edital, certificou que os envelopes estavam lacrados, indevassados e pelos presentes rubricados e passou a abertura dos envelopes de habilitação com os documentos rubricados pelos presentes passou para a análise dos mesmos pela empresa presente e após a certificação dos documentos nos sítios de origem, bem como a análise da qualificação técnica e de todas as demais exigências do edital, restaram habilitadas as duas empresas. Após procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta (02) com as planilhas analisadas no transcurso da reunião, restou vencedora a proposta da empresa König Construção Civil LTDA, no valor de R\$ 73.754,67 e desclassificada a proposta da empresa Engepla no valor de R\$ 75.546,45, pelo não atendimento do item 6,2,2,3 do edital, em nove itens da referida planilha. A Presidente informou que desta decisão caberá recurso na forma do art. 109, I, alínea b e que o resultado será divulgado no site da CMPA e no DOPA na edição de 10 de outubro do ano corrente. Às onze horas e vinte e cinco minutos, nada mais a tratar, redijo a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Palmira Cardoso Nisan Silveira, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi, Presidente de Comissão**, em 09/10/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Porciuncula Vieceli, Membro de Comissão**, em 09/10/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da



Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Aumond, Membro de Comissão**, em 09/10/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Soares Contessa, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Membro de Comissão**, em 09/10/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pappen, Membro de Comissão**, em 09/10/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0008033** e o código CRC **BE9F9FFB**.